

# Prefeitura Municipal de Jequié

Editais Administrativos



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

## EDITAL Nº. 002/2023

### CONCURSOS JUNINOS DE JEQUIÉ

#### REGULAMENTO

##### **1. Dos Concursos:**

**1.1.** A Prefeitura Municipal de Jequié, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público o presente Edital que regulamenta os **Concursos Juninos de Jequié neste ano de 2023** visando à continuidade do resgate das tradições juninas e da Cultura Popular, além de propiciar aos participantes momentos de lazer e integração. A comemoração do São João de Jequié é um evento tradicional e de acordo a política cultural e turística do município propõe a manutenção das tradições culturais nordestinas – Dessa forma torna-se de fundamental importância manter viva a cultura popular. Assim estamos salvaguardando a nossa identidade como povo que zela pelas suas raízes culturais e, ao mesmo tempo, estimulando a geração de emprego e renda no âmbito do município.

**1.2.** Os concursos serão realizados e coordenados pela Secretaria de Cultura e Turismo, sediada na Rua Nestor Ribeiro, 593, Centro, ora simplesmente chamada de SECUT e fará parte da programação oficial do São João de Jequié 2023. É válido destacar que todas as premiações deste edital serão fornecidas por meio de empresa/entidade vencedora do processo licitatório específico para captação de recursos destinados os concursos em tela.

**1.3.** Os concursos tem como objetivo principal resgate das tradições juninas e da Cultura Popular, além fomentar a produção cultural e artística em âmbito local e regional com o intuito de valorizar as nossas tradições, estimulando o potencial criativo e produtivo de músicos, compositores, intérpretes, dançarinos, entre outros.

##### **2. Dos Requisitos:**

**2.1.** Poderão se candidatar a participar dos concursos qualquer artista residente em Jequié ou não que se inscreva, apresente documentação exigida e concorde com os critérios do presente Edital.

**2.2.** As músicas apresentadas em todos os concursos (os quais utilizam músicas) deverão, obrigatoriamente, ser do gênero Forró Tradicional/Pé de Serra.

**Parágrafo Único** - Entende-se por gênero do Forró Tradicional/Pé de Serra, a música de produção tocada e cantada, em seus mais diversos estilos de forró que se destinem à difusão popular e não erudita. *“Pé de serra” é um ritmo, “ESTILO” que aglutina diversos outros ritmos, como o baião, o coco, o arrasta-pé, o xaxado e o xote.*

##### **3. Das Inscrições**

**3.1** As inscrições poderão ser feitas, gratuitamente, através do link <https://forms.gle/SQF3tFjDP6cABEBR9> do dia 01 até o dia 30 de maio de 2023, até 18horas, a partir da publicação deste edital.

**3.2.** No ato da inscrição, deverá ser preenchida integralmente a ficha de inscrição e anexado os documentos solicitados de acordo com as exigências específicas por categoria.

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**3.3.** No caso de inscrição de menores de 18 anos, o representante maior de idade deverá se declara único e principal responsável pelos seus componentes menores, ficando desde já ciente e acordado que a Prefeitura Municipal de Jequié-Bahia se exime de qualquer responsabilidade pela participação ou não dos referidos menores.

#### **4. Das Categorias e vagas**

**4.1 Concurso da Decoração das Ruas (vagas ilimitadas)**

**4.2 Concurso de Quadrilha (6 Vagas)**

**4.3 Concurso da Música Junina Autoral (10 vagas)**

**4.4 Concurso de Dança de Forró (10 Casais)**

**4.5 Concurso de Maquiagem Artística de São João (10 vagas)**

**4.6 Concurso de Licor artesanal (10 Vagas)**

**4.7 Concurso Casal junino (João e Joanina) via Instagran (Vagas ilimitadas)**

**4.8 Concurso do Comércio mais decorado com equipe caracterizada**

#### **5. Da Programação:**

**5.1** Os concursos acontecerão em duas etapas: 1ª Classificatória (**1 a 10 de junho de 2023**) e 2ª Final (apresentação ao vivo) entre os dias **14 e 21 de Junho de 2023. (exceto os concursos de Decoração das Ruas, Casal Junino e Comércio mais decorado).**

**5.2 Etapa Classificatória:** Serão classificados os candidatos que apresentarem comprovação de suas atividades, respeitando a quantidade de vagas por categoria, onde serão analisados os cadastros e classificados em ordem crescente de acordo com os critérios definidos nesse edital.

**5.3 Final:** Se apresentarem os candidatos classificados na 1ª etapa. Os finalistas concorrerão aos prêmios em dinheiro, vale-compras e Troféus de 1º, 2º e 3º lugar (**exceto as categorias de casal junino e decoração de loja, os quais terão apenas um vencedor**).

**5.4** As datas e ordem de apresentação serão definidas pela Comissão Organizadora dos concursos e acontecerão na Praça Rui Barbosa, Centro de Jequié. Os candidatos deverão apresentar disponibilidade de dia e horário. Em todas as etapas do concurso. Os candidatos serão responsáveis pelo transporte e custos dos equipamentos (instrumentos, maquiagem, figurino, entre outros), bem como dos músicos, artistas e/ou dançarinos.

#### **6. Da Documentação Exigida dos selecionados:**

6. Da Documentação Exigida dos selecionados:

6.1 Após a divulgação da lista dos classificados para Concursos Juninos de Jequié, os candidatos deverão contactar a Secretaria de Cultura e Turismo, até o dia 13 de junho de 2023.

6.2 Serão exigidos os documentos

SE FOR PESSOA FÍSICA

a) Carteira de Identidade;

b) Comprovante de inscrição no CPF;

c) Comprovante de residência;

d) Certidão Negativa de Tributos Municipais;

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

## SE FOR PESSOA JURÍDICA

- a) Contrato social consolidado com a última alteração contratual;
- b) Carteira de Identidade do seu responsável legal e do responsável pelo funcionamento da barraca no dia do evento;
- c) Certidão Negativa de Tributos Municipais;
- d) Certidão Negativa de Tributos Federais;
- e) Certidão Negativa de Tributos Estaduais
- f) Certidão Negativa de Direitos Trabalhista;
- g) Certidão de Regularidade do FGTS;
- h) Certidão Negativa de Tributos Estaduais;

6.3. A não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos implicará na desclassificação do candidato e imediata convocação do suplente.

## 7. Das apresentações:

7.1. Caso haja incidência de fenômenos da natureza no dia de realização de qualquer uma das etapas físicas dos concursos, que inviabilize de alguma maneira sua execução, a mesma será programada para ser realizada em no máximo 48 horas, resguardando-se aos concorrentes toda a qualidade técnica dos dias anteriores.

7.2. As apresentações poderão ser transmitidas por meios eletrônicos, ser vídeo-gravadas, áudio-gravadas ou fotografadas pela Produção do evento, para posterior reprodução e a seu critério.

7.3. Caberá a comissão organizadora dos concursos arcar com a estrutura física (som e iluminação) para a apresentação dos mesmos.

## 8. Da Premiação:

8.1 Os finalistas vencedores dos concursos serão premiados da seguinte forma:

### Decoração das Ruas

- I - **1º colocado** - Troféu e Prêmio de R\$ 5.000,00 (em dinheiro);
- II - **2º colocado** - Troféu e Prêmio de R\$ 3.000,00 (em dinheiro);
- III - **3º colocado** - Troféu e Prêmio de R\$ 2.000,00 (em dinheiro);

### Quadrinhas

- I - **1º colocado** - Troféu e Prêmio de R\$ 4.000,00 (em dinheiro);
- II - **2º colocado** - Troféu e Prêmio de R\$ 3.000,00 (em dinheiro);
- III - **3º colocado** - Troféu e Prêmio de R\$ 2.000,00 (em dinheiro);

### Música Junina Autoral

- I - **1º colocado** - Troféu e Prêmio de R\$ 2.000,00 (vale-compras);
- II - **2º colocado** - Troféu e Prêmio de R\$ 1.000,00 (vale-compras);
- III - **3º colocado** - Troféu e Prêmio de R\$ 500,00 (vale-compras);

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

## Dança de Forró

- I - **1º colocado** - Troféu e Prêmio de R\$ 2.000,00 (vale-compras);
- II - **2º colocado** - Troféu e Prêmio de R\$ 1.000,00 (vale-compras);
- III - **3º colocado** - Troféu e Prêmio de R\$ 500,00 (vale-compras);

## Vídeo de Maquiagem artística

- I - **1º colocado** - Troféu e Prêmio de R\$ 1.000,00 (vale-compras);
- II - **2º colocado** - Troféu e Prêmio de R\$ 500,00 (vale-compras);
- III - **3º colocado** - Troféu e Prêmio de R\$ 250,00 (vale-compras);

## Licor artesanal

- I - **1º colocado** - Troféu e Prêmio de R\$ 1.000,00 (vale-compras);
- II - **2º colocado** - Troféu e Prêmio de R\$ 500,00 (vale-compras);
- III - **3º colocado** - Troféu e Prêmio de R\$ 250,00 (vale-compras);

## Garota e Garoto junino

- I - **1º colocado** - Troféu e Prêmio de R\$ 2.000,00 (vale-compras);

## Empresa, comércio mais decorado.

- I - **1º colocado** - Troféu e divulgação nas redes sociais da prefeitura;

**8.2** A premiação será paga integralmente aos vencedores através dos representantes legalmente constituídos.

**8.3** A premiação será paga por meio de empresa/entidade vencedora do processo licitatório específico para captação de recursos destinados aos concursos juninos do ano de 2023. (Obs: sem a necessidade que os recursos passem pela conta bancária da prefeitura, ou seja, as premiações serão realizadas diretamente aos vencedores dos concursos pela empresa/entidade ganhadora do processo licitatório específico para esse edital.

**8.4** Os vencedores dos concursos deverão assinar documentos comprobatórios de que receberam a premiação de acordo com o estipulado nesse edital.

## **9. Dos Critérios de julgamento e Comissão Julgadora:**

**9.1.** A comissão julgadora que irá avaliar e escolher os finalistas será composta por pessoas qualificadas, ligadas ao segmento, escolhidos de forma criteriosa pela comissão organizadora do evento.

**9.2** Os jurados deverão observar com prioridade a criatividade, irreverência, estética, interpretação e elementos que identifiquem as raízes culturais nordestinas.

**9.3** As Comissões Julgadoras de que tratam este Regulamento terão plena autonomia e sua decisão será determinante e irrevogável, cabendo à Produção do concurso a total

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

responsabilidade pela parte técnica e administrativa do evento, de forma a proporcionar aos concorrentes plenas condições para suas apresentações artísticas ou degustativas (concurso de licor artesanal).

## 10 Critérios por categoria

**10.1 Concurso da decoração das Ruas “Projeto Viva São João”** tem como objetivo a seleção e premiação das ruas, travessas, avenidas, praças e largos esteticamente melhor decorados dos bairros da cidade e dos povoados e distritos da zona rural alusivos às festividades juninas do município de Jequié.

Para seleção dessa categoria, os participantes do Concurso serão analisados de acordo com os seguintes critérios de avaliação:

**01 - Criatividade**

**02 – Detalhes e execução da decoração**

**03 – Reutilização de material reciclado**

**10.2 - Concurso de Quadrilha (mínimo de 12 componentes)** Apresentação de dança folclórica popular no Brasil realizado durante as Festas Juninas.

Para seleção dessa categoria, os participantes do Concurso serão analisados de acordo com os seguintes critérios de avaliação:

**01 - marcador (a)** – Pessoa que anima, lidera e comanda as danças e os dançarinos. Sendo observado pelo Jurado a dicção, o domínio de espaço e comunicação com os demais componentes da Quadrilha Junina e o público.

**02 - coreografia** – a quadrilha junina é uma dança de pares, com características e coreografias próprias ligadas aos ritmos e a dança do ciclo junino. a coreografia é o conjunto de movimentos e a sequência deles compõe a dança. Devem, ser consideradas as marcações e as estruturas básicas da quadrilha junina.

**03 – figurino** – analisam-se a criatividade, a originalidade e a funcionalidade, em relação ao tema escolhido.

**04 – música** – Expressa o sentimento do Ciclo Junino e/ou do tema abordado.

**05 – tema** – O Tema de uma Quadrilha Junina traduz-se num conjunto de ideias concretizadas na música, no figurino, na coreografia e nos adereços, submetendo-o a diferentes leituras e interpretações.

**10.3 Concurso da Música Junina Autoral** tem como objetivo de fomentar, revelar, reconhecer e valorizar os talentos musicais do município de Jequié e região além de estimular a criação e difusão musical de apresentações artísticas com a participação das comunidades. Os compositores, interpretes e os letristas das músicas classificadas autorizam desde já a produção do concurso a efetuar para si ou para terceiros a gravação da apresentação, por qualquer meio ou sistema, para reprodução comercial, ficando resguardados os direitos autorais sobre a mesma de acordo com a legislação vigente. A composição vencedora será transmitidas em rádios da cidade por 1 (hum) mês.

**Obs:** O compositor, letrista, músico ou intérprete que não respeitar o Regulamento do concurso ou provocar em qualquer fase atos que possam prejudicar seu andamento poderá, a critério da Produção Executiva do evento, ser desclassificado em caráter irrevogável.

Para seleção dessa categoria, os participantes do Concurso serão analisados de acordo com

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

os seguintes critérios de avaliação:

**01 Letra:** A qualidade da letra da música é um dos principais critérios de avaliação. A letra deve ter uma boa estrutura, ser fácil de entender e ter um significado claro. A originalidade e criatividade da letra também são importantes.

**02 - Melodia:** A melodia é a parte musical da música, e deve ser cativante e agradável aos ouvidos. Ela deve ser memorável e envolvente, e deve se ajustar bem à letra da música.;

**03 - Arranjo:** O arranjo é a organização dos diferentes elementos musicais, como bateria, guitarra, baixo e teclados, que compõem a música. O arranjo deve ser bem equilibrado e complementar a melodia e a letra da música;

**04 - Originalidade:** Inovação dentro do estilo musical proposto (Forró).

**10.4 Concurso de dança de forró** visa apresentações de coreografias e/ou improvisos no ritmo do forró para dupla (independente de gênero).

Para seleção dessa categoria, os participantes do Concurso serão analisados de acordo com os seguintes critérios de avaliação:

**01 Ritmo e musicalidade**

**02 Passos e técnica de execução**

**03 Harmonia e postura da dupla**

**04 Interpretação e visual.**

**05 igrino**

**10.5 Concurso de maquiagem artística de São João** tem como objetivo estimular o aprimoramento artístico de maquiadores amadores e fortalecer a cultura nordestina com maquiagens criativas com tema Junino. Os selecionados serão avaliados em dia específico agendado pela SECUT durante a programação da Vila Junina (Praça Rui Barbosa).

**1 - Originalidade e criatividade:** avalia a originalidade e criatividade da maquiagem em relação ao tema junino e ao estilo artístico.

**2 - Coerência com o tema:** avalia o quanto a maquiagem está alinhada com o tema junino proposto.

**3 - Técnica e habilidade:** avalia a habilidade técnica do maquiador (a) em relação à aplicação de maquiagem, uso de cores e efeitos visuais.

**4 - Harmonia e equilíbrio:** avalia a harmonia e equilíbrio da maquiagem em relação ao rosto da pessoa que está sendo maquiada.

**5 - Detalhamento:** avalia a atenção aos detalhes da maquiagem, como a precisão na aplicação de padrões e desenhos.

**9.10 Concurso de Licor artesanal** objetivando reunir os mais variados fabricantes de licor caseiro de Jequié e Região - com a finalidade de divulgar e aprimorar essa arte de fabricação caseira e típica, com seus diferentes gostos e sabores.

Para seleção dessa categoria, os participantes do Concurso serão analisados de acordo com os seguintes critérios de avaliação:

**01 – Sabor**

**02 –Características físicas:** Cor, textura, aroma, decoração da embalagem

**03 – Originalidade**

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**9.11 Casal Junino (João e Juanina)** Terá a exposição de vídeo no Instagram da prefeitura onde os candidatos se apresentaram e justificaram o porquê deveriam ser escolhidos como vencedores do concurso.

**Obs\*:** Votação Pública via Instagram da Prefeitura de Jequié.

**Obs\*\*:** Esse concurso terá apenas 1 (hum) Casal Vencedor, o qual terá um contrato de apresentação como personagens vivos no São João 2023.

**9.12 Decoração do comércio e empresas** – As empresas inscritas neste concurso serão avaliadas a decoração e os trajés dos funcionários, a empresa vencedora ganhará divulgação nas redes sociais da prefeitura.

**Parágrafo Único:** Haverão comissões destinadas ao julgamento (exceto os concursos do casal junino) composta por representantes do Conselho do São João, CDL, Conselho do Turismo e do Conselho de Políticas Culturais de Jequié, que será nomeada pelo prefeito municipal de Jequié.

## 10. Das Vedações

**10.1** Qualquer pessoa que possua alguma inadimplência com projetos anteriores realizados pela Secretaria de Cultura e Turismo;

**10.2** Funcionários da Secretaria de Cultura e Turismo;

## 11. Das Disposições Finais:

**11.1** A Coordenação dos concursos não se responsabilizará por: estadia, hospedagem, alimentação e transporte dos componentes em quaisquer das etapas do Concurso;

**11.2** Fica garantido o direito a livre expressão de qualquer dos concorrentes, exceto no trato público ao evento ou a qualquer um dos participantes, bem como à comissão organizadora, às instituições, entidades afins, patrocinadores e demais pessoas envolvidas na organização dos concursos, sob pena de imediata eliminação.

**11.3** Os casos omissos e ou todos os demais casos não previstos nesse regulamento serão resolvidos diretamente pela comissão organizadora em plena consonância com a produção do evento e legislação vigente.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Jequié – BA, 28 de Abril de 2023.

**Domingos Ailton Ribeiro de Carvalho**  
**Secretário Mun. de Cultura e Turismo**  
**Decreto nº 22.307/2021**

*Domingos Ailton R. de Carvalho*  
*Sec. Mun. de Cultura e Turismo*  
*Decreto nº 22.307/2021*